Docusign Envelope ID: 20346854-449B-47C2-9629-5017E90A1C8B

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO ELGON BRASIL PARTNERS FIP MULTIESTRATEGIA IE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 57.154.743/0001-33

Pelo presente instrumento particular, a **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.,** sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543- 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, ("Administradora"), em conjunto com a **GESTORA DE RECURSOS ID – GRID LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°1.726, 7° andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2021 ("Gestora", e quando referida em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais") na qualidade de instituição administradora e gestora do **ELGON BRASIL PARTNERS FIP MULTIESTRATEGIA IE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.154.743/0001-33 ("Fundo") vem, por meio do presente instrumento:

CONSIDERANDO QUE:

(i) O fundo foi transferido para os Prestadores de Serviço Essencial em 02/06/2025, conforme deliberado em sede de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 15/05/2025 ("Assembleia Geral"); e

(ii) Os Prestadores de Serviço Essenciais desejam ratificar a nova versão do regulamento do Fundo aprovado na Assembleia Geral.

RESOLVEM:

1. Rerratificar a nova versão do regulamento de Fundo, em razão da transferência para os atuais Prestadores de Serviço Essenciais , conforme aprovado em Assembleia Geral, na forma da minuta constante no Anexo I ao presente instrumento.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 25 de junho de 2025.

(Página de assinaturas abaixo)

Docusign Envelope ID: 20346854-449B-47C2-9629-5017E90A1C8B

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

GESTORA DE RECURSOS ID – GRID LTDA.,

Gestora

Docusign Envelope ID: 20346854-449B-47C2-9629-5017E90A1C8B

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO ELGON BRASIL PARTNERS FIP MULTIESTRATEGIA IE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Anexo I- Regulamento